RESOLUÇÃO Nº. 075/2015

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor efetivo José Alberto Medina, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor, **José Alberto Medina,** Técnico em Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 24 de agosto a 22 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será afixado no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 19 de Agosto de 2015.

Vereadora SIRLEY PACHECO
- Presidente -